



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 35, de 6 de setembro de 2021

Concede progressão por qualificação ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei n° 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o n° 1770/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 9 de agosto de 2021, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" do Nível NS-VIII para a Referência "D" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.012 de 08.09.2021, pág. 52.

ATO 035/2021

AUTORIA: Poder Legislativo

